



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



com cadaço frontal, com biqueira e ponteira protetora em borracha na cor preta, tamanho 33 ao 42.						
---	--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE:**

**LOTE 07:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Macacão mangas longas confeccionado em brim 100%, na cor verde- musgo, dois bolsos traseiros, dois dianteiros tipo faca, e um bolso no peito com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com cós frontal e elástico na parte traseira. VERSO: Pintura branca com o nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENDEMIAS	05	UNID			

**VALOR TOTAL DO LOTE:**

**LOTE 08:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Saia confeccionado em jeans, azul cru, modelo feminino com cós, 02 bolsos traseiros, e dois bolsos dianteiros, costura resistente e com logomarca no bolso traseiro da Secretaria Municipal de Saúde de Barroquinha. Tamanho: 44 ao 50.	14	UNID			

**VALOR TOTAL DO LOTE:**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



**LOTE 09:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Protetor Solar, FPS 30, resistente a água, ampla proteção UVA/UVB, Ação hidratante, não oleoso, dermatologicamente testado. Tamanho: 350 ml.	240	UNID			

**VALOR TOTAL DO LOTE:**

**3.CONDIÇÕES GERAIS**

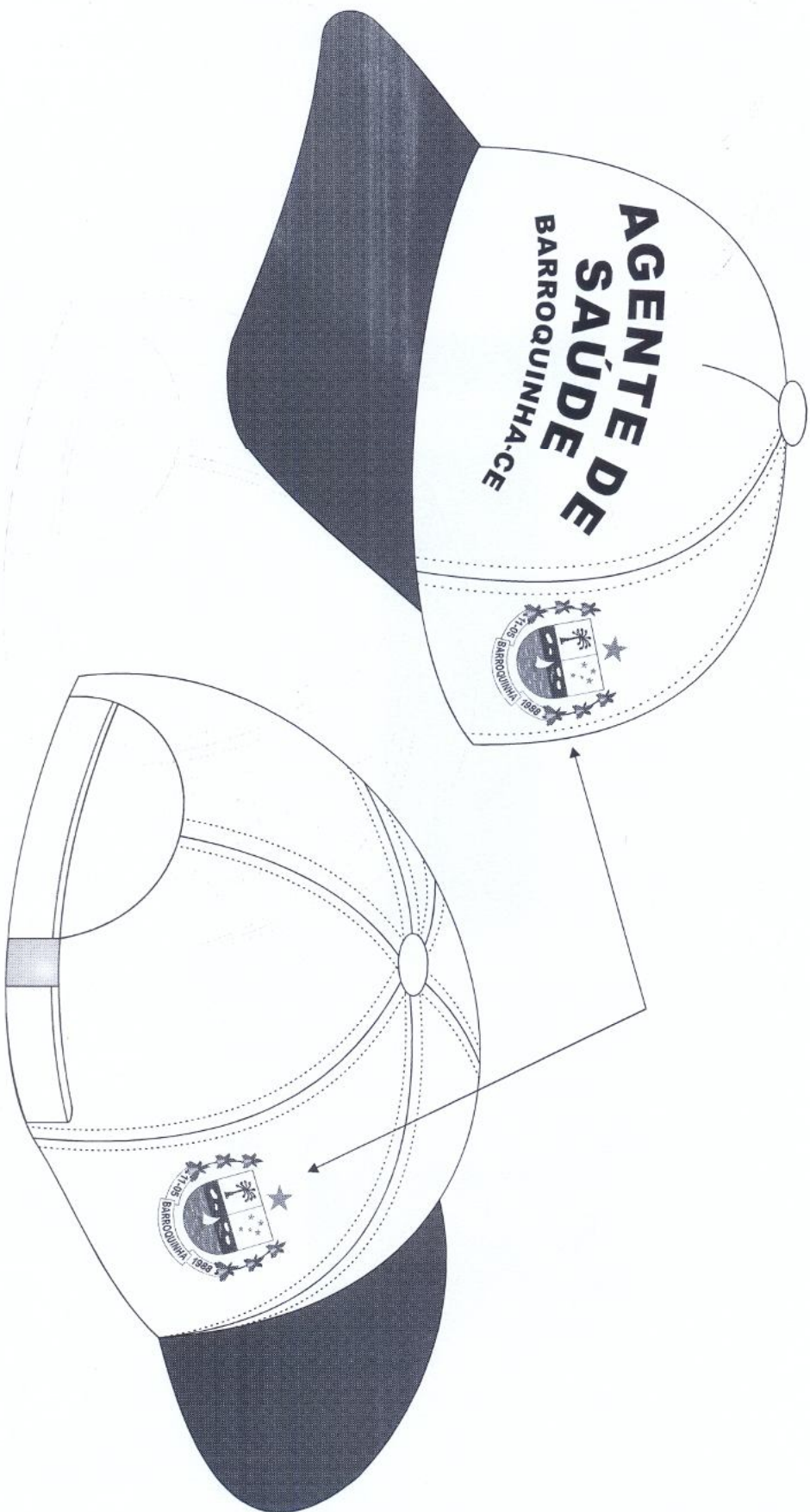
**3.1.** O fornecimento dos materiais licitados será feito de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de **ORDENS DE COMPRAS/FORNECIMENTO**, pela unidade gestora, constando à quantidade de produtos a serem **entregues**.

**3.2.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da Nota Fiscal, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

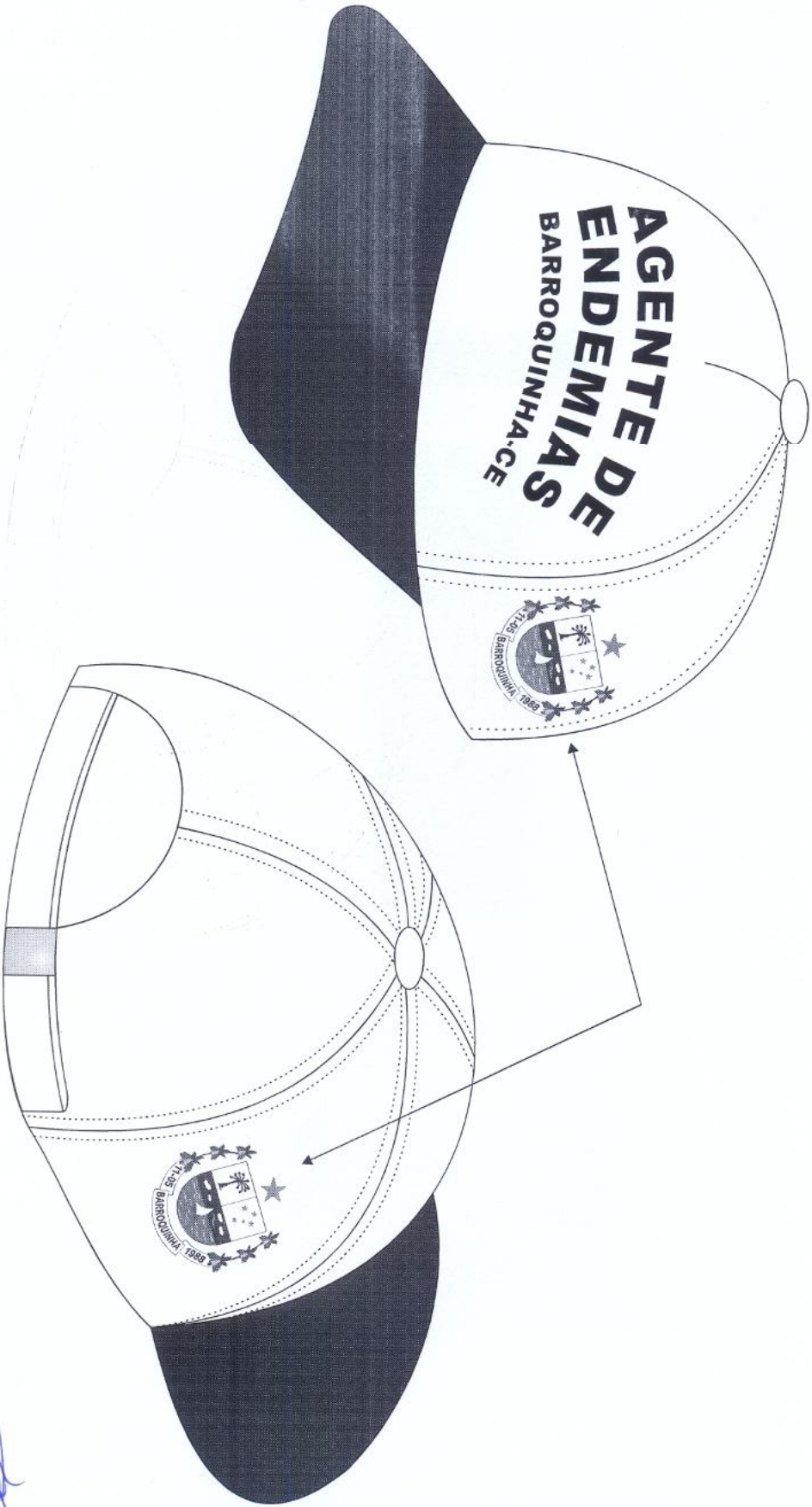
**3.3.** Poderá haver acréscimo ou supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato nos quantitativos licitados.

**3.4.** Serão recusados pela administração os bens entregues em desconformidade com o presente termo, devendo o licitante providenciar de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas imediata adequação dos referidos produtos sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e do edital.

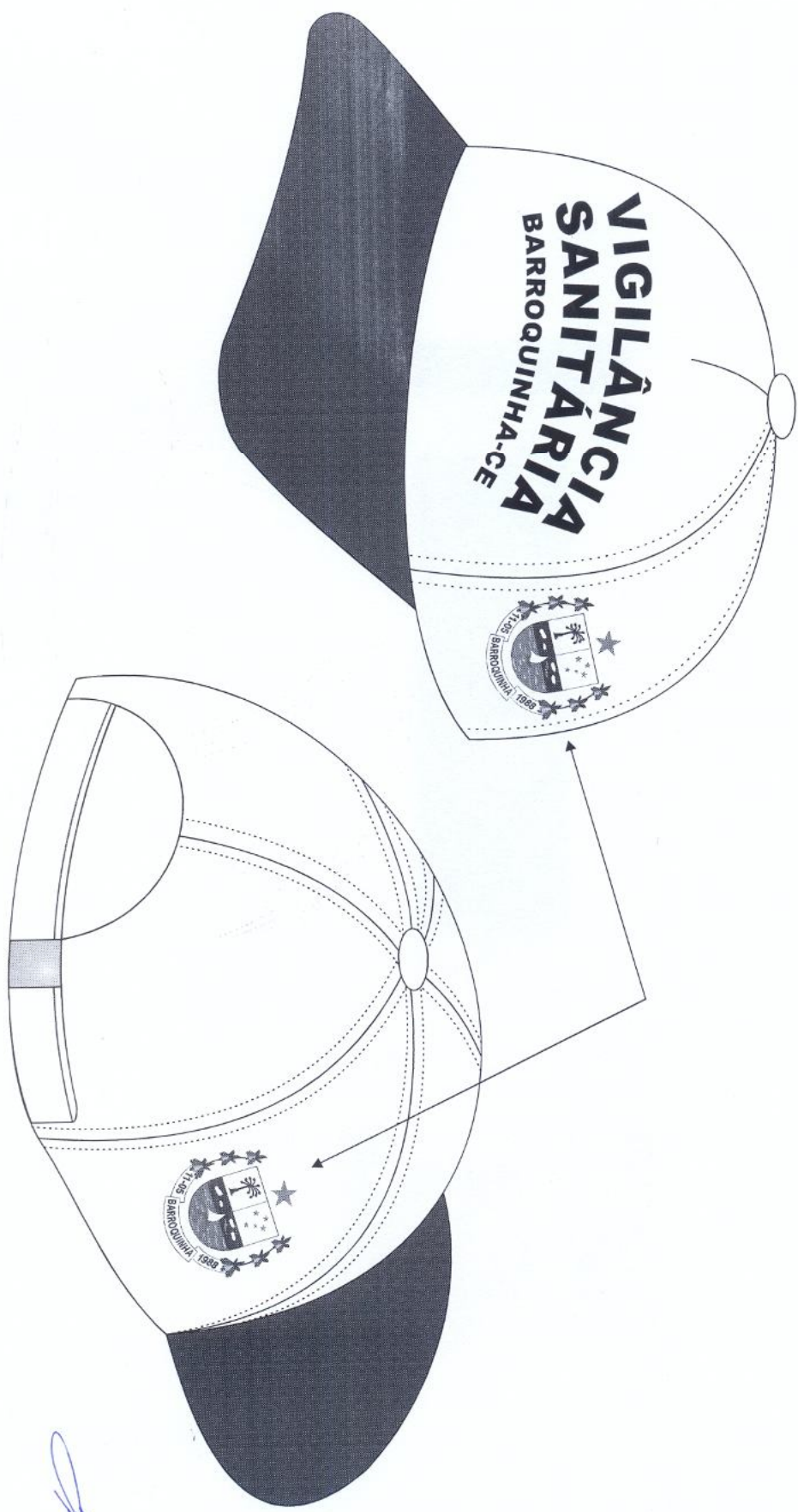
# BONÉ AGENTE DE SAÚDE



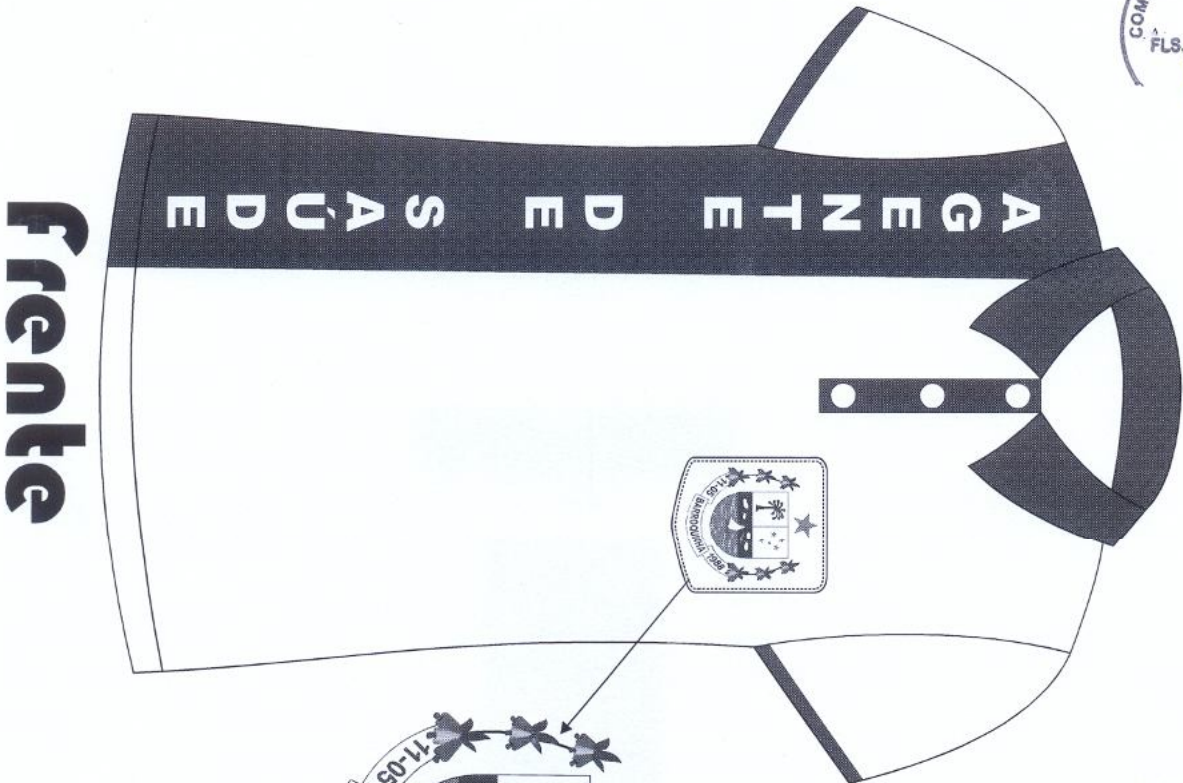
# BONÉ ENDEMIAS



# BONÉ VISA



**MODELO DE BLUSA PARA ACS  
(FEMININO)**

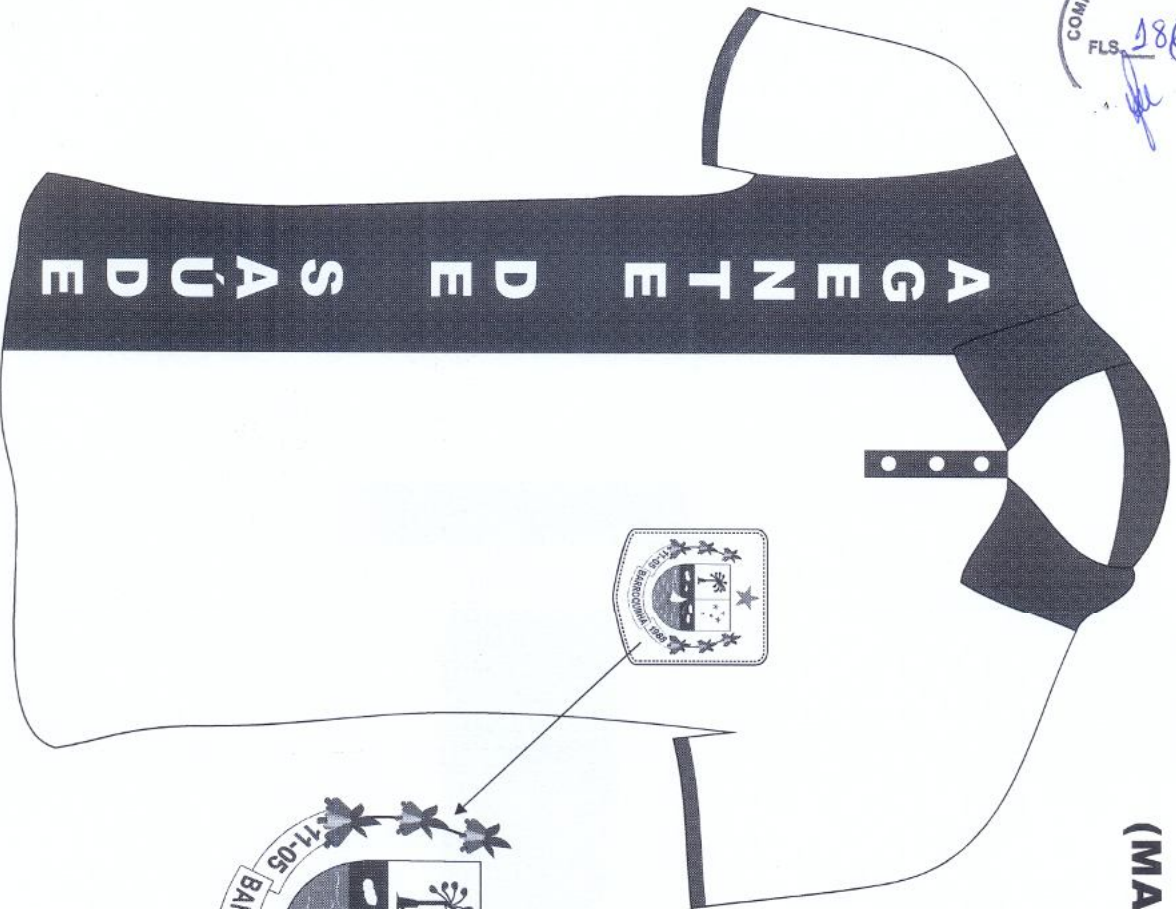


**Fronte**



**Verso**

**MODELO DE BLUSA PARA ACS  
(MASCULINO)**

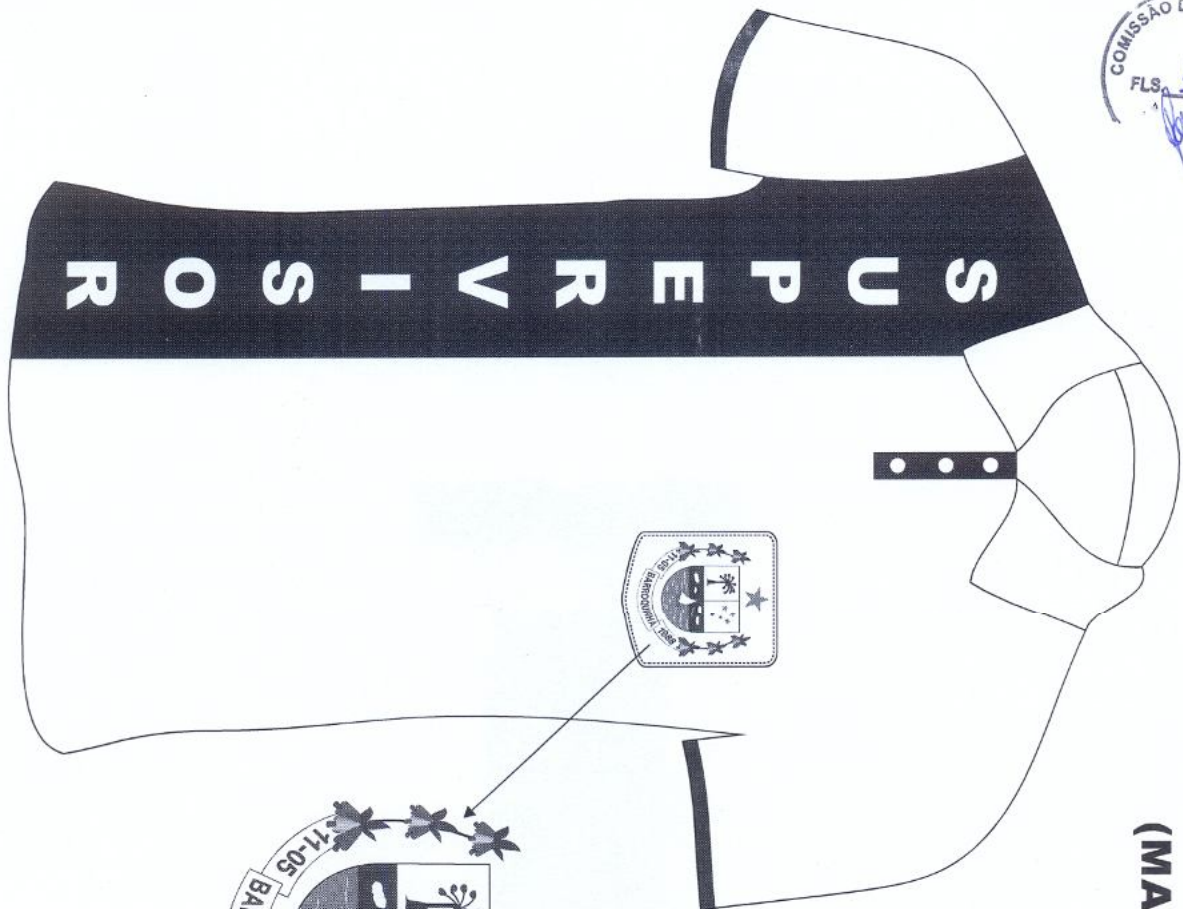


**Frente**



**Verso**

**MODELO DE BLUSA PARA ENDEMIAS (SUPERVISOR)  
(MASCULINO)**

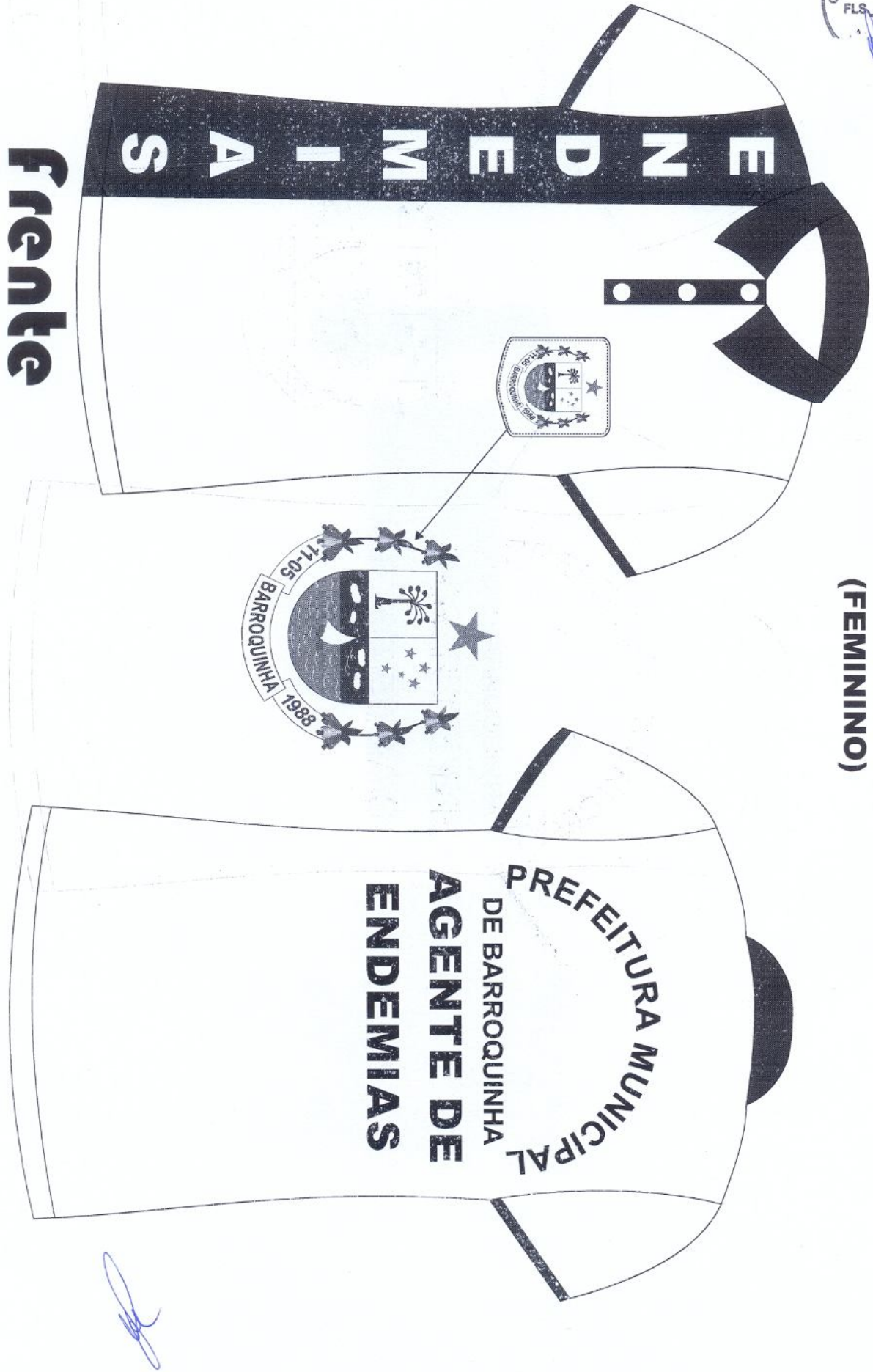


**Frente**



**Verso**

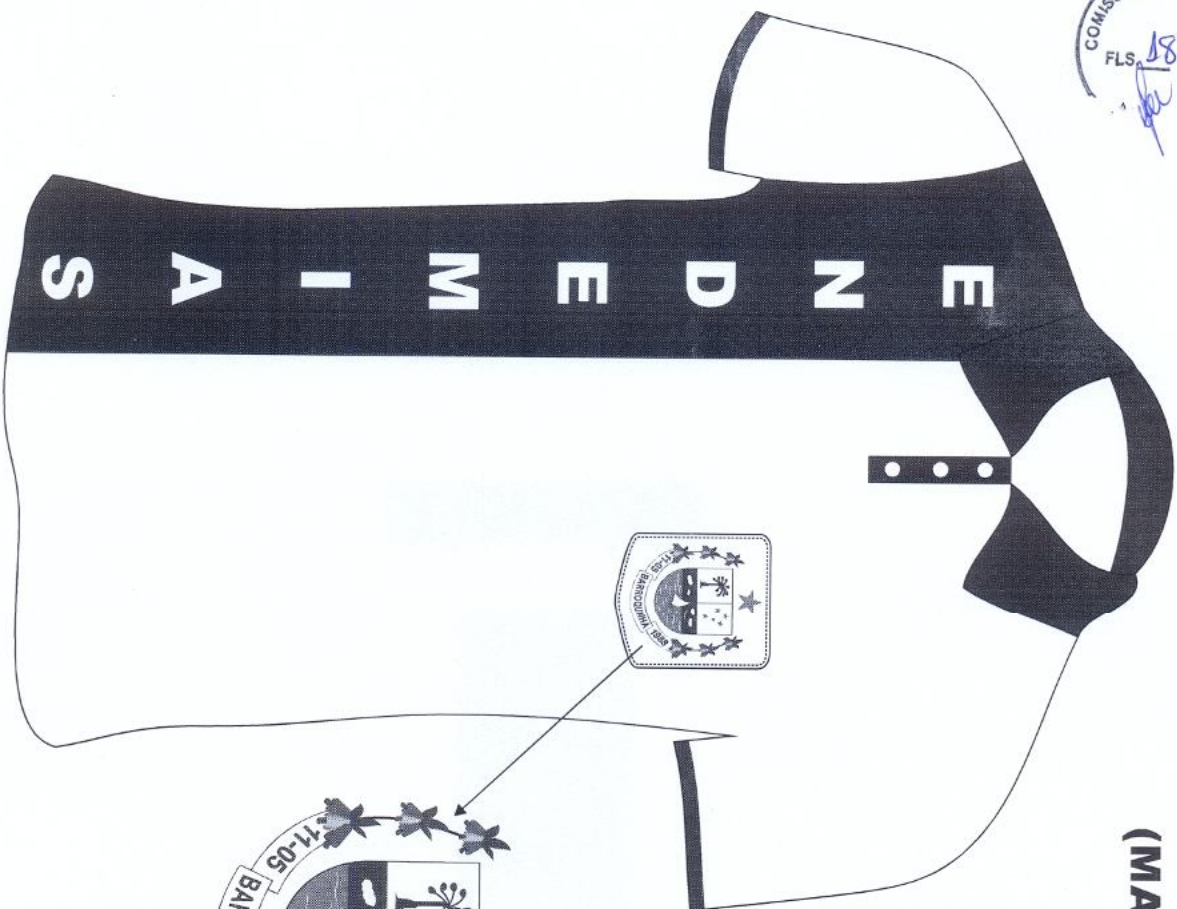
**MODELO DE BLUSA PARA FISCAL ENDEMIAS  
(FEMININO)**



**Frente**

**Verso**

**MODELO DE BLUSA PARA ENDEMIAS  
(MASCULINO)**



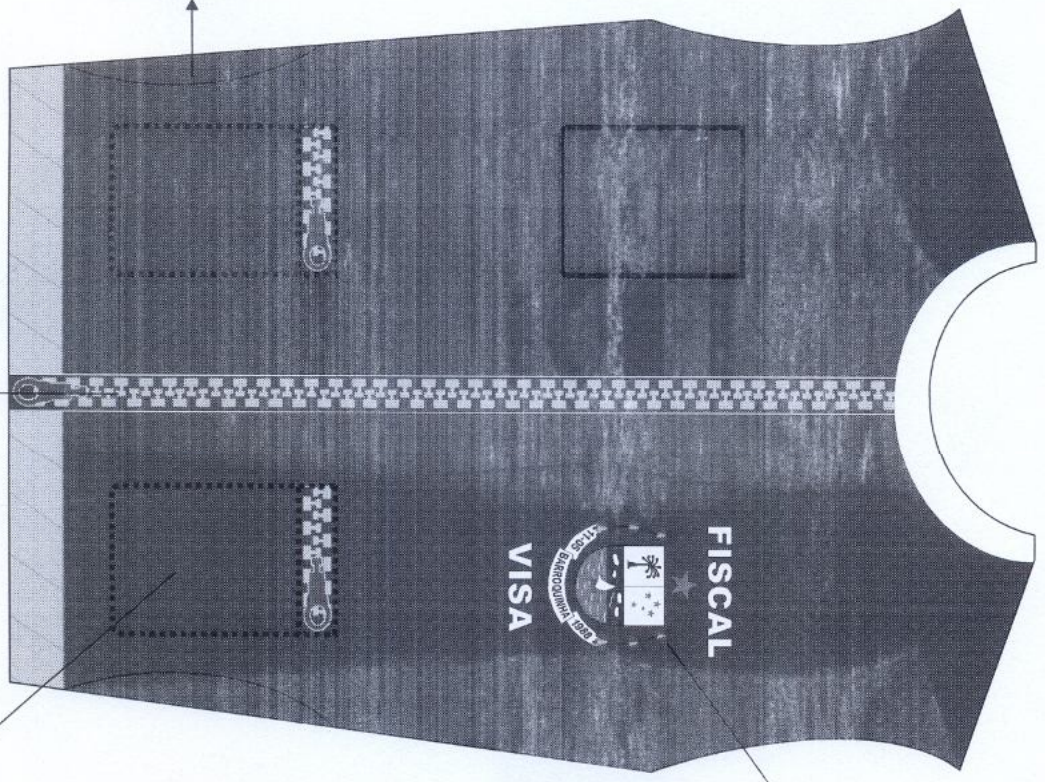
**Frente**



**Verso**



# COLETE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Zíper Embutido

Bolso Embutido

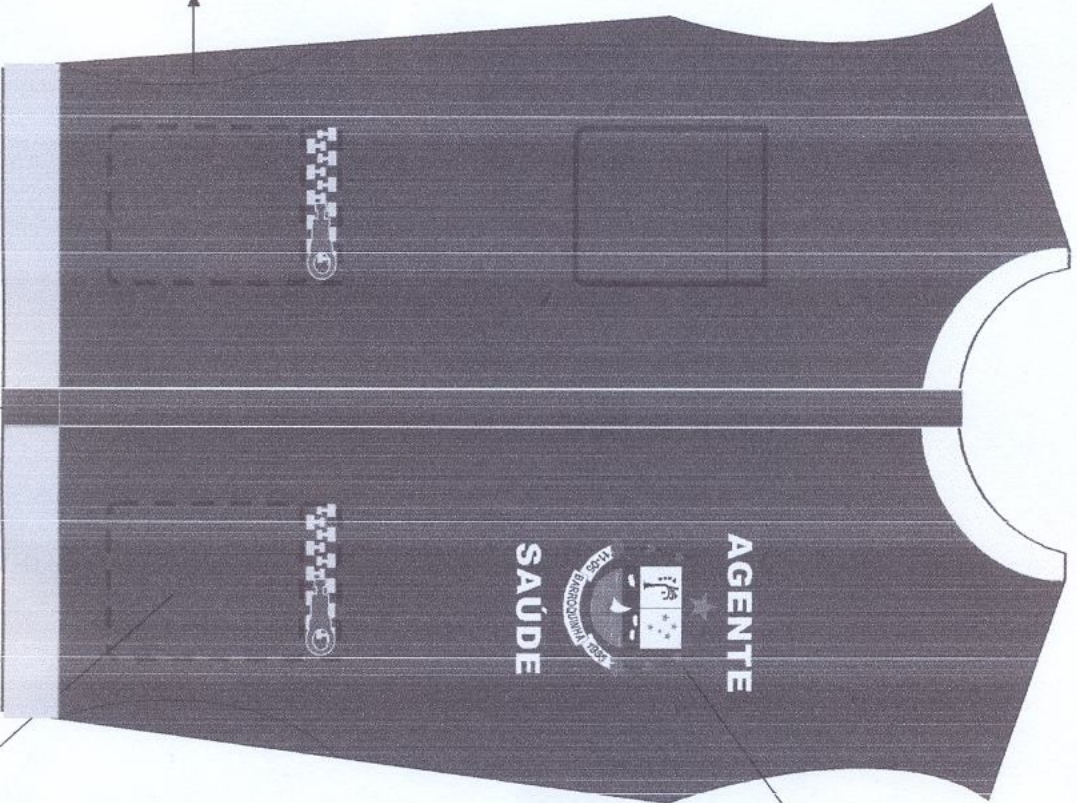
*[Signature]*

# COLETE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Zíper Embutido

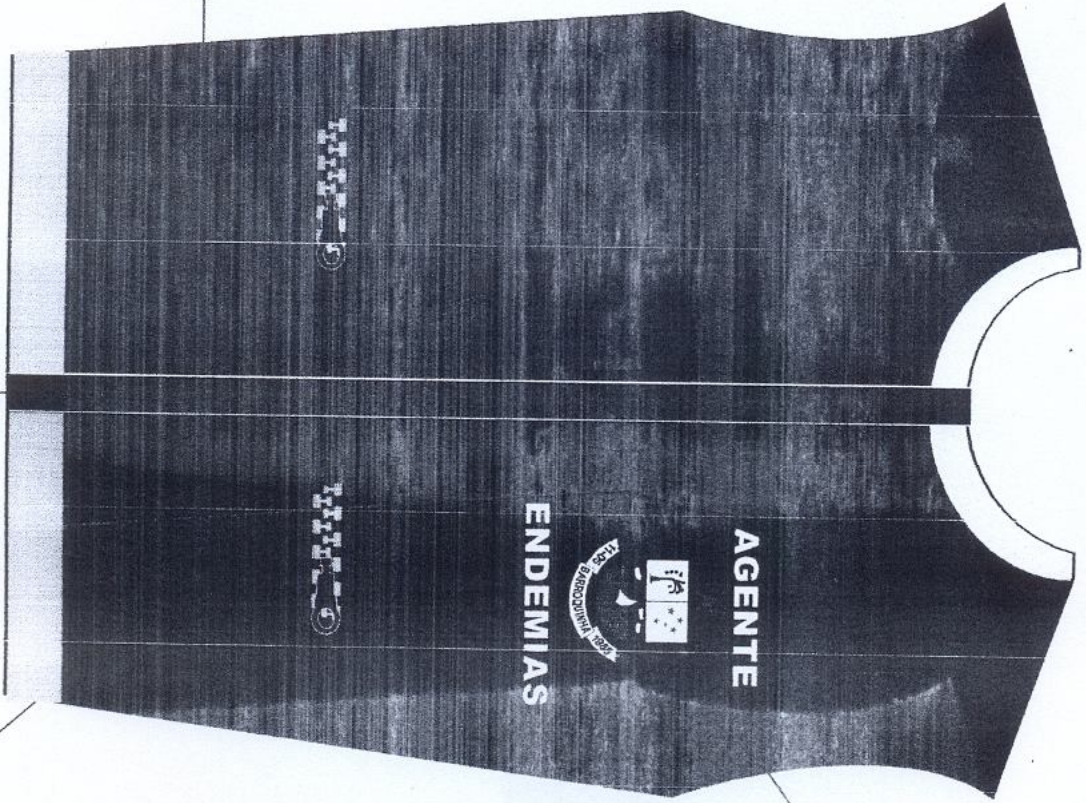
Bolso Lateral

Bolso Embutido



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 192

# COLETE AGENTE DE ENDEMIAS

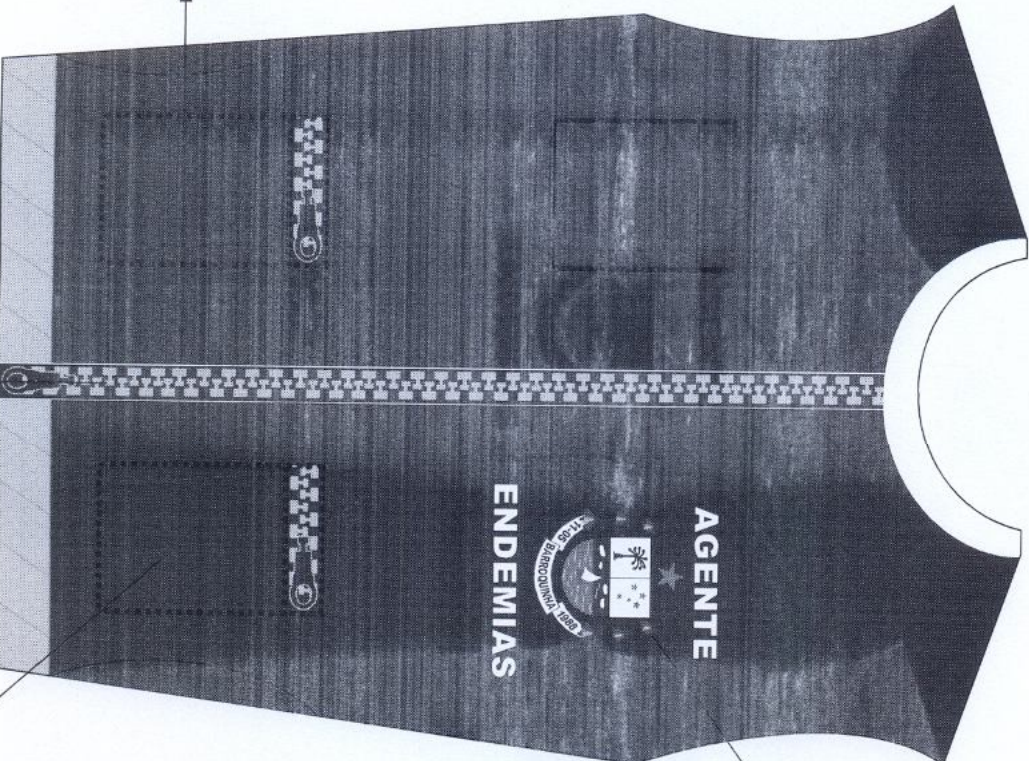


Bolso Lateral



Bolso Embutido

# COLETE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



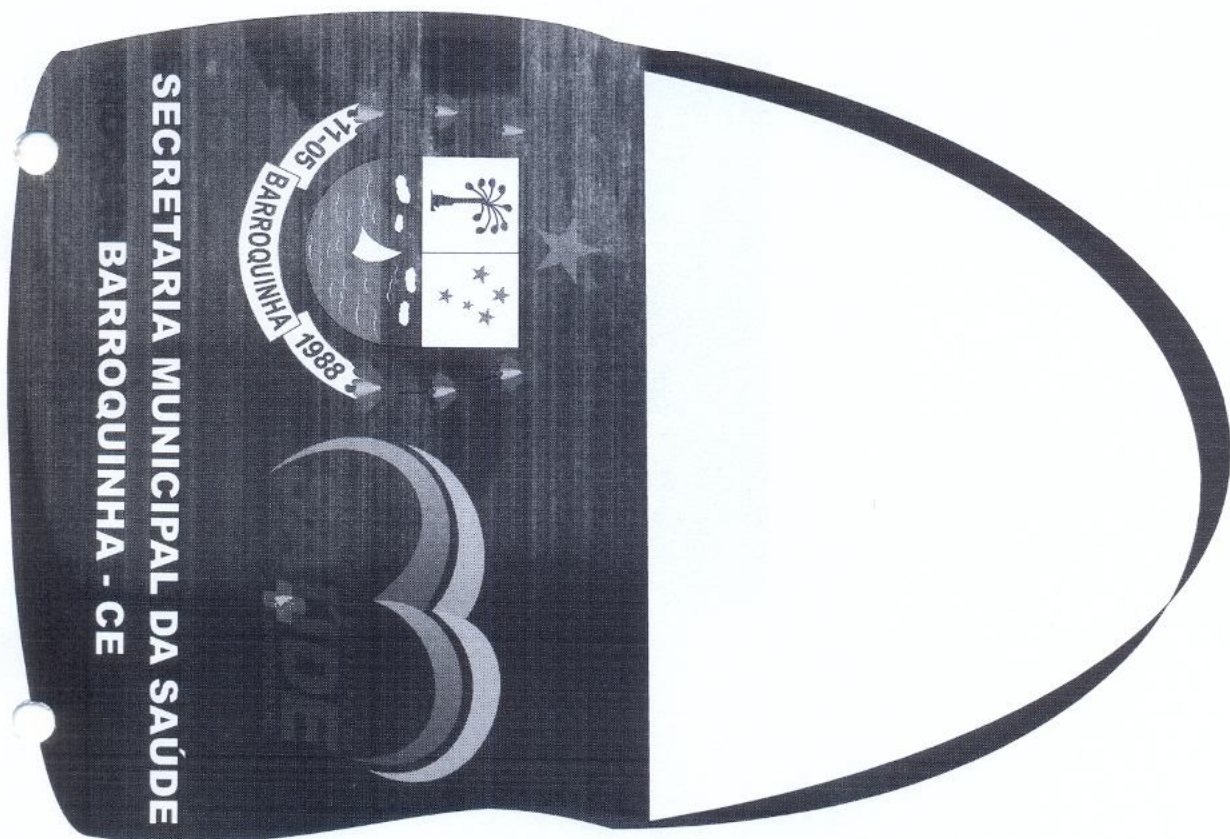
Bolso Lateral

Zíper Embutido



Bolso Embutido

**BOLSAS**



*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2015-PP

A PREGOEIRA:

RAZÃO SOCIAL:

INSC. MUNICIPAL/ ESTADUAL

CNPJ Nº:

ENDEREÇO:

FONE:

FAX:

BANCO:

AGÊNCIA Nº:

CONTA CORRENTE Nº:

**OBJETO:** Aquisição de Fardamento em Geral e Protetores solar para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e Agentes de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barroquinha/Ce.

**LOTE 01:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Boné 100% algodão, cor branco, com aba cor verde musgo, com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha nas laterais em silk screen, com pintura preta na frente: AGENTE DE ENDEMIAS BARROQUINHA-CEARÁ, com regulador de tamanho.	27	UNID			
02	Boné 100% algodão, cor branco, com aba cor azul piscina, com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha nas laterais em silk screen, com pintura preta na frente: AGENTE DE SAÚDE	43	UNID			



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	BARROQUINHA-CEARÁ. com regulador de tamanho.					
03	Boné 100% algodão, cor branco, com aba cor azul marinho, com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha nas laterais em silk screen, com pintura preta na frente: VIGILÂNCIA SANITÁRIA BARROQUINHA-CEARÁ. com regulador de tamanho.	10	UNID			

VALOR TOTAL DO LOTE:

LOTE 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Bolsa em lona 100% algodão, na cor azul piscina, com 02 compartimentos, alças reguláveis, 100% algodão na mesma cor, dimensões 40 x 30 cm, com brasão frontal da Prefeitura Municipal de Barroquinha e logomarca da Secretaria Municipal de Saúde, em Silk screen, com pintura branca: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BARROQUINHA-CE.	43	UNID			
02	Mochila em lona 100% algodão, na cor verde musgo, detalhes em verde chá, uma divisória interna, bolso lateral com telas, bolso frontal com zíper	26	UNID			



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



com brasão frontal da Prefeitura Municipal de Barroquinha e logomarca da Secretaria Municipal de Saúde, em Silk screen, com pintura preta: AGENTE DE ENDEMIAS no bolso frontal						
--	--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE:**

**LOTE 03:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Blusa em algodão, gola pólo masculina, PV, cor branca ,com golas e punhos, verde musgo,manga CURTA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com barra diagonal na frente verde musgo e pintura branca com nome ENDEMIAS ( frente ),com abertura verde musgo com três botões brancos( frente ). Verso: pintura preta,PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA AGENTE DE ENDEMIAS.Tamanho P	01				
02	Blusa em algodão, gola pólo masculina ,PV, cor branca ,com golas e punhos, verde musgo,manga CURTA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de	11				



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	Barroquinha, com barra diagonal na frente verde musgo e pintura branca com nome ENDEMIAS ( frente ), com abertura verde musgo com três botões brancos( frente ). Verso: pintura preta PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA AGENTE DE ENDEMIAS.Tamanho M					
03	Blusa em algodão, gola pólo masculina,PV, cor branca ,com golas e punhos, verde musgo,manga CURTA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com barra diagonal na frente verde musgo e pintura branca com nome ENDEMIAS ( frente ) com abertura verde musgo com três botões brancos( frente ). Verso: pintura preta PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA AGENTE DE ENDEMIAS.Tamanho G.	02				
04	Blusa em algodão, gola pólo masculina,PV, cor branca ,com golas e punhos, verde musgo,manga LONGA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de	01				



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	Barroquinha, com barra diagonal na frente verde musgo e pintura branca com nome ENDEMIAS ( frente ), com abertura verde musgo com três botões brancos( frente ). com Verso: pintura preta nas costas: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA AGENTE DE ENDEMIAS.Tamanho P.				
05	Blusa em algodão, gola pólo masculina,PV, cor branca ,com golas e punhos, verde musgo,manga LONGA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com barra diagonal na frente verde musgo e pintura branca com nome ENDEMIAS ( frente ), com abertura verde musgo com três botões brancos( frente ). com Verso: pintura preta nas costas: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA AGENTE DE ENDEMIAS.Tamanho M.	11			
06	Blusa em algodão, gola pólo masculina,PV, cor branca ,com golas e punhos, verde musgo,manga LONGA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de	02			



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	Barroquinha, com barra diagonal na frente verde musgo e pintura branca com nome ENDEMIAS ( frente ), com abertura verde musgo com três botões brancos( frente ). com VERSO: pintura preta nas costas: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA AGENTE DE ENDEMIAS.Tamanho G.					
07	Blusa em algodão, gola pólo masculina,PV, cor branca ,com punhos, verde musgo,manga curta, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com detalhe na frente verde musgo e pintura branca com nome SUPERVISOR ( frente ), com abertura verde musgo com três botões brancos( frente ). com VERSO:pintura preta : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA AGENTE DE ENDEMIAS.Tamanho : G.	02				
08	Blusa em algodão, gola pólo feminina, PV,cor branca ,com golas e punhos, verde musgo,manga LONGA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de	02				



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	Barroquinha, com barra diagonal na frente verde musgo e pintura branca com nome ENDEMIAS ( frente ), com abertura verde musgo com três botões brancos( frente ). com Verso: pintura preta nas costas: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA AGENTE DE ENDEMIAS.Tamanho P.					
09	Blusa em algodão, gola pólo feminina,PV cor branca ,com golas e punhos, verde musgo,manga CURTA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com detalhe na frente verde musgo e pintura branca com nome ENDEMIAS ( frente ), com abertura verde musgo com três botões brancos( frente ). com Verso: pintura preta nas costas: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA AGENTE DE ENDEMIAS.Tamanho P.	02				
10	Blusa em algodão ,PV, gola pólo feminina, cor branca ,com golas e punhos, azul piscina,manga CURTA, com um bolso na frente com brasão da	12				



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	Prefeitura Municipal de Barroquinha, com barra diagonal na frente azul piscina e pintura branca com nome AGENTE DE SAÚDE ( frente ),com abertura azul piscina com três botões brancos( frente ). Verso: pintura preta, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.Tamanho P.					
11	Blusa em algodão, gola pólo masculina ,PV, cor branca ,com golas e punhos, azul piscina,manga CURTA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com barra diagonal na frente azul piscina e pintura branca com nome AGENTE DE SAÚDE ( frente ),com abertura azul piscina com três botões brancos( frente ). Verso: pintura preta, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE..Tamanho M.	12				
12	Blusa em algodão, gola pólo masculina, PV, cor branca ,com golas e punhos, azul	02				



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	piscina,manga CURTA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com barra diagonal na frente azul piscina e pintura branca com nome AGENTE DE SAÚDE ( frente ),com abertura azul piscina com três botões brancos( frente ). Verso: pintura preta, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE..Tamanho G.					
13	Blusa em algodão, gola pólo masculina, PV, cor branca ,com golas e punhos, azul piscina,manga CURTA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com barra diagonal na frente azul piscina e pintura branca com nome AGENTE DE SAÚDE ( frente ),com abertura azul piscina com três botões brancos( frente ). Verso: pintura preta, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.Tamanho GG.	02				
14	Blusa em algodão, gola pólo	36				



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	feminina,PV, cor branca ,com golas e punhos, azul piscina,manga CURTA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com barra diagonal na frente azul piscina e pintura branca com nome AGENTE DE SAÚDE ( frente ),com abertura azul piscina com três botões brancos( frente ). Verso: pintura preta, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE..Tamanho M.					
15	Blusa em algodão, gola pólo feminina, cor branca, com golas e punhos, azul piscina,manga CURTA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com BARRA DIAGONAL na frente azul piscina e pintura branca com nome AGENTE DE SAÚDE ( frente ),com abertura azul piscina com três botões brancos( frente ). Verso: pintura preta, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA AGENTE COMUNITÁRIO DE	16				



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	SAÚDE..Tamanho G					
16	Blusa em algodão, gola pólo feminina, cor branca, com golas e punhos, azul piscina,manga CURTA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com barra diagonal na frente azul piscina e pintura branca com nome AGENTE DE SAÚDE (frente),com abertura azul piscina com três botões brancos (frente). Verso: pintura preta, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE..Tamanho G.	04				
17	Blusa em algodão, PV gola pólo feminina, cor branca ,com golas e punhos, azul piscina,manga LONGA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com barra diagonal na frente azul piscina e pintura branca com nome AGENTE DE SAÚDE ( frente ),com abertura azul piscina com três botões brancos( frente ). Verso: pintura preta,PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA AGENTE	12				



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	COMUNITÁRIO DE SAÚDE..Tamanho P.				
18	Blusa em algodão, gola pólo feminina,PV cor branca ,com golas e punhos, azul piscina,manga LONGA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com barra diagonal na frente azul piscina e pintura branca com nome AGENTE DE SAÚDE ( frente ),com abertura azul piscina com três botões brancos( frente ). Verso: pintura preta,PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE..Tamanho M	36			
19	Blusa em algodão, gola pólo feminina, cor branca ,com golas e punhos, azul piscina,manga LONGA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com barra diagonal na frente azul piscina e pintura branca com nome AGENTE DE SAÚDE ( frente ),com abertura azul piscina com três botões brancos( frente ). Verso: pintura preta,PREFEITURA	16			



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	MUNICIPAL DE BARROQUINHA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE..Tamanho G					
20	Blusa em algodão, gola pólo feminina, cor branca ,com golas e punhos, azul piscina,manga LONGA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com barra diagonal na frente azul piscina e pintura branca com nome AGENTE DE SAÚDE ( frente ),com abertura azul piscina com três botões brancos( frente ). Verso: pintura preta,PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE..Tamanho:GG	04				
21	Blusa em algodão, gola pólo masculina,PV cor branca ,com golas e punhos, azul piscina,manga LONGA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com barra diagonal na frente azul piscina e pintura branca com nome AGENTE DE SAÚDE ( frente ),com abertura azul piscina com três botões	12				



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	brancos( frente ). Verso: pintura preta,PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE..Tamanho M					
22	Blusa em algodão, gola pólo masculina,PV cor branca ,com golas e punhos, azul piscina,manga LONGA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com barra diagonal na frente azul piscina e pintura branca com nome AGENTE DE SAÚDE ( frente ),com abertura azul piscina com três botões brancos( frente ). Verso: pintura preta,PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE..Tamanho G	02				
23	Blusa em algodão, gola pólo masculina,PV cor branca ,com golas e punhos, azul piscina,manga LONGA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com barra diagonal na frente azul piscina e pintura branca com nome AGENTE DE	02				



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	SAÚDE ( frente ),com abertura azul piscina com três botões brancos( frente ). Verso: pintura preta,PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE..Tamanho GG					
24	Blusa em algodão, gola pólo masculina, cor branca ,com golas e punhos, azul marinho,manga CURTA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com barra diagonal, na frente azul marinho e pintura branca com nome VISA ( frente ),com abertura azul marinho, com três botões brancos( frente ). Verso: pintura preta: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.Tamanho M	01				
25	Blusa em algodão, gola pólo masculina, cor branca ,com golas e punhos, azul marinho,manga CURTA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com barra diagonal	03				



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	na frente azul marinho e pintura branca com nome VISA ( frente ),com abertura azul marinho, com três botões brancos( frente ). Verso: pintura preta :PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.Tamanho G					
26	Blusa em algodão, gola pólo feminina, cor branca ,com golas e punhos, azul marinho,manga CURTA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com barra diagonal na frente azul marinho e pintura branca com nome VISA ( frente ),com abertura azul marinho, com três botões brancos( frente ). Verso: pintura preta: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.Tamanho G					
27	Blusa em algodão, gola pólo masculina, cor branca, com golas e punhos, azul marinho,manga LONGA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com barra diagonal	02				



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



	na frente azul marinho e pintura branca com nome VISA ( frente ), com abertura azul marinho com três botões brancos( frente ). com Verso: pintura preta nas costas: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.Tamanho M.					
28	Blusa em algodão, gola pólo masculina, cor branca ,com golas e punhos, azul marinho,manga LONGA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com barra diagonal na frente azul marinho e pintura branca com nome VISA ( frente ), com abertura azul marinho com três botões brancos( frente ). com Verso: pintura preta nas costas: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.Tamanho G.	03				
29	Blusa em algodão, gola pólo feminina, cor branca ,com golas e punhos, azul marinho,manga LONGA, com um bolso na frente com brasão da Prefeitura	01				



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



Municipal de Barroquinha, com detalhe na frente azul marinho e pintura branca com nome VISA ( frente ), com abertura azul marinho com três botões brancos( frente ). com Verso: pintura preta nas costas: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.Tamanho G.					
---	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE:**

**LOTE 04:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Calça confeccionada em brim, azul cru, modelo feminino, com cós, dois bolsos traseiros e dois dianteiros, costura resistente, Tamanho 36 ao 48.	58	UNID			
02	Calça confeccionada em jeans, azul cru, modelo masculino, com cós, dois bolsos traseiros e dois dianteiros, costura resistente .Tamanho 36 ao 48 .	50	UNID			

**VALOR TOTAL DO LOTE:**

**LOTE 05:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Colete confeccionado em brim, 100% algodão, na cor verde musgo, com brasão da Prefeitura	26	UNID			



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



Municipal de Barroquinha, pintura branca do nome: AGENTE ENDEMIAS BARROQUINHA- CEARÁ, com 03 bolsos frontais, sendo 02 com zíper amarelo , com 02 bolsos laterais, com faixa abaixo amarela. VERSO: Pintura branca com nome :AGENTE DE ENDEMIAS BARROQUINHA-CE.Tamanho: único					
---	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE:**

**LOTE 06:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BOTA DE COURO CANO CURTO COR PRETA: Confeccionada em couro legítimo; Botina de amarrar; Cano forrado acolchoado com espuma; Com tecido antitranspirante na parte frontal; Com ilhós para facilitar o calçamento; Com reforço no calcanhar; Com palmilha de couro; Solado de borracha resistente a alta temperatura 300°C; Totalmente costurada na planta do pé; Solado resistente a penetração; Resistente à água e ao óleo combustível e Com proteção do tornozelo e do metatarso. Tamanho: 36 ao 44	38	PAR			



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



02	Tênis esportivo em couro ou material sintético, vulcanizado com costuras resistentes duplas, solado emborrachado, antiderrapante e flexível, forro de colarinho com tecido stretch, com espessura 30mm, alcochoado do colarinho com espuma de poliuretano de alta densidade e com espessura 10mm, palmilha antimicrobica, com cadarço frontal, com biqueira e ponteira protetora em borracha na cor preta, tamanho 33 ao 42.	43	PAR			
----	--	----	-----	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE:**

**LOTE 07:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Macacão mangas longas confeccionado em brim 100%, na cor verde- musgo, dois bolsos traseiros, dois dianteiros tipo faca, e um bolso no peito com brasão da Prefeitura Municipal de Barroquinha, com cós frontal e elástico na parte traseira. VERSO: Pintura branca com o nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENDEMIAS	05	UNID			

**VALOR TOTAL DO LOTE:**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



**LOTE 08:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Saia confeccionado em jeans, azul cru, modelo feminino com cós, 02 bolsos traseiros, e dois bolsos dianteiros, costura resistente e com logomarca no bolso traseiro da Secretaria Municipal de Saúde de Barroquinha. Tamanho: 44 ao 50.	14	UNID			

**VALOR TOTAL DO LOTE:**

**LOTE 09:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Protetor Solar, FPS 30, resistente a água, ampla proteção UVA/UVB, Ação hidratante, não oleoso, dermatologicamente testado. Tamanho: 350 ml.	240	UNID			

**VALOR TOTAL DO LOTE:**

**Prazo de Entrega:** conforme ITEM 10.3 do edital.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital.

**Local e Data**



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL**  
**OBS. 1: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR**  
**FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE**  
**DESCLASSIFICAÇÃO.**



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2015-PP**

**ANEXO III**

**MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

**ITEM 01. MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Barroquinha/CE, Estado do Ceará, o seguinte:

1. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e
3. Que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

<<<Município>>, <<<Data>>

**DECLARANTE** 



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**ANEXO III**

**ITEM 02. MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** <<<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO>>> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.<<<NOME>>>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF).

**OUTORGADO (A):** <<<NOME DO CREDENCIADO>>> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Barroquinha/CE, na sessão de Pregão Presencial N° \_\_\_\_/2015-PP, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

<<<Município>>>, <<<Data>>>

**OUTORGANTE**



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**ANEXO III**

**ITEM 03. MODELO DE DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:**

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barroquinha, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n°. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n°. 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

<<<Município>>,<<<Data>>

**DECLARANTE**



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**ANEXO III**

**ITEM 04. MODELO DE DECLARAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE

PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_/2015-PP

DATA DE ABERTURA: \_\_ de \_\_\_\_ de 2015

HORA DE CREDENCIAMENTO E DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: \_\_:\_\_.

**OBJETO:** Aquisição de Fardamento em Geral e Protetores solar para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e Agentes de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barroquinha/Ce.

- A) DECLARO QUE SOMOS ENQUADRADO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONFORME COMPROVAÇÃO ANEXA.**  
**B) DECLARO NÃO HAVER NENHUM IMPEDIMENTO PREVISTO NO ART. 3º, § 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06.**

<<<Município>>, <<<Data>>

[REPRESENTANTE DA EMPRESA]   
RAZÃO SOCIAL



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**ANEXO IV**  
**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º** \_\_\_\_\_

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Barroquinha/CE, através da Secretaria municipal de Saúde, CNPJ N.º. 23.478.597/0001-80, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sra. Maria Clemilda Veras Alves, Secretária Municipal de Saúde, e do outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ N.º. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo (a) Sr (a). \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF N.º. \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade N.º. \_\_\_\_\_, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º. \_\_\_\_/2015-PP** em conformidade com a Lei Federal n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal n.º. 10.520 de 17 de Julho de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** Constitui o Objeto do Presente: Aquisição de Fardamento em Geral e Protetores solar para atender as necessidades dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e Agentes de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barroquinha/Ceará.

Constante(s) do(s) item (ns), abaixo(s) relacionado(s):

TEM	ESPECIFICAÇÃO	NID	QUANT.	MARCA	LOR NIT	VALOR TOTAL

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**

**3.1** O presente contrato em valor global de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), a ser pago na proporção da entrega dos bens, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das CND do INSS e FGTS, e das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta adjudicada.

**3.2.** O **CONTRATANTE** efetuará o pagamento após entrega do produto, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável da prefeitura e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.

**3.3.** Por ocasião da entrega do material licitado o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura de Municipal de Barroquinha - CE, com endereço à Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha, CEP 62.410-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.478.597/0001-80.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS**

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária própria da Secretária de Saúde sob a rubrica: Dotação: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.1030100332.063 FUNCIONAMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 0901.1030400242.066 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA E 0901.1030500232.067 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.**

**CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada e consolidada e da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002.

6.2. O **CONTRATADO** obriga-se a:

6.2.1. Entregar o material em **10 (dez) dias**, contados do recebimento da Ordem de Compra, nos locais determinados pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** (conforme o **ANEXO I** do edital), observando rigorosamente as especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**, nos anexos e disposições constantes de sua proposta, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666 de Junho de 1993;

6.2.2. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. O **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.3.1. Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** na forma prevista neste instrumento;

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:**

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei nº. 8.666 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



7.2. O Equilíbrio econômico-financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES**

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o CONTRATADO deixar de entregar o material ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Barroquinha/CE e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III. Multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento de contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 05% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município de Barroquinha/CE em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Procedimento Licitatório.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. O CONTRATADO, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Clemilda Veras Alves, representante da Secretaria de Saúde. conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

11.1. O foro da Comarca de Barroquinha/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Barroquinha/CE, \_\_ de \_\_\_\_ de 2015.

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CONTRATANTE**

<<<CONTRATADA>>>

<<<CNPJ N.º.>>>

<<<REPRESENTANTE>>>

<<<CPF N.º.>>>

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_